SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 29 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3616

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LEI 1415/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

LEI N° 1415/2024

"FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO PARA A LEGISLATURA DE 2.025 A 2.028, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"**.**

CLEIDIANA FONSECA DE AGUIAR, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Breu Branco no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREU BRANCO aprovou e ela **promulga** e manda que se publique a seguinte LEI:
Art. 1º O Vereador Presidente e os demais Vereadores Municipais perceberão subsídios mensais nos termos desta Lei nos seguintes valores:
I - Vereador Presidente R$ 9.800,00
II - Vereadores R$ 9.800,00
Art. 2º As despesas decorrentes de execução desta Lei correrão por conta de dotações Orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, 09 DE ABRIL DE 2024.

CLEIDIANA FONSECA DE AGUIAR
Presidente em Exercício da Câmara Municipal Breu Branco/PA

Publicado por:
Samara Ruth Melo Galvão
Código Identificador:4AEE6AC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 .
Processo Administrativo nº 018/2024 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, informa aos interessados nova data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, para dia 08.11.2024 as 08:01 hs horário de Brasilia. Vanuza Oliveira Silva de Sousa – Presidente da Câmara Municipal.

Breu Branco/PA, 28/10/2024

VANUZA DE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco - PA

Publicado por:
Samara Ruth Melo Galvão
Código Identificador:BAB49168

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 416/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Portaria nº 751/2024-GAP/PMS, de 23 de outubro de 2024.

Considerando o Decreto nº 062/2024-GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º **FACULTAR,** o ponto na Câmara Municipal de Santarém, no dia 28 de outubro de 2024, em comemoração ao Dia do Servidor Público**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290, CNPJ nº 10.219.202/0001-82
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:398E5BC8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA 023/2024

PORTARIA Nº 023/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 2024-2025.

A Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato do Chefe do Poder Legislativo Municipal, deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva proporcionar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2024, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros chefes de poderes Municipais, por ocasião da transmissão de mandato.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder ao levantamento da situação administrativa do Legislativo Municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários à emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário:

I. Patrícia Sousa Rios CPF: 677.799.802-00 – Diretora do Departamento do Controle Interno, e-mail: pattyrios349@gmail.com , telefone (63) 99214-1758;

II. Welson da Silva Sandes CPF: 032.199.931-25 – Contador, e-mail: solucaocontabil1.assessoria@gmail.com , (63) 98105-1515;

III. Rosiane de Assunção Almeida CPF: 009.647.853-58 – Diretora do Departamento Financeiro, e-mail: rosianespalianca@gmail.com, telefone: (94) 98411-3193;

IV. Letícia da Costa Barros CPF: 982.758.362-04 – Departamento Jurídico, e-mail: leticiacbarros10@hotmail.com , telefone: (63) 98116-1186;

V. Eliane Aparecida Gonçalves Silva, CPF: 372.065.592-04 - Secretária Legislativa, e-mail: eago34@hotmail.com Telefone: (94) 98415-9202.

Parágrafo Único. A equipe prevista no "caput" deste artigo será coordenada pelo Senhora Patrícia Sousa Rios, Diretora do Departamento do Controle Interno.

Art. 2º - Competirá ao Presidente da Câmara Municipal, a partir da eleição da Mesa Diretora, em 01 de janeiro de 2025, proceder com a indicação de seu coordenador e demais membros, procedendo com a edição de novo ato de nomeação da CATM.

Art. 3º - A Comissão de Transição tem por finalidade proporcionar ao Chefe do Poder Legislativo em término de mandato, informar ao seu sucessor eleito sobre as ações em andamento, visando da continuidade à Gestão Pública e, ao presidente eleito, conhecer, avaliar e receber do Chefe do Poder Legislativo em término de mandato, todos os dados e informações necessários á elaboração e implementação da nova Gestão que se inicia, tendo como objetivos principais:
I. Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;
II. Garantir a continuidade dos serviços públicos;
III. Preservar a memória institucional;
IV. Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 4º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 5º - Fica designado a Sala do Controle Interno na Câmara Municipal para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

Art. 6º - Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:
I – Dos Direitos:
a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais;
b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.
II – Dos Deveres:
a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;
b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;
c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;
d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de
mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos
Chefes de Poder sucedido e sucessor; e

e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 7º - A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 8º - Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo, no Mural ou Quadro de Avisos da Câmara Municipal, será encaminhada por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, 27 de Setembro de 2024.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA
Gestáo 2023-2024

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:A8C14380

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE MEMBROS - COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

PORTARIA Nº. 050/2024 - GAB. PRES./CMT

Ementa: Dispõe sobre nomeação da Comissão Administrativa de transição de mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Tucumã/PA e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, **HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa nº. 04/2024/TCM-PA.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Tucumã/PA, com a seguinte composição

I – Coordenador e membros indicados pela gestão 2024:

Coordenador
Nome: Mauro Lino José De Sousa
Cargo: Contador
CPF: 514.433.172-68
Telefone (94) 9499148 1391
Email: conaspcontabilidade@gmail.com

Membros
Nome: Ronaldo Roque Tremarin
Cargo: Assessor Jurídico
CPF: 913.554.782-00
Telefone: (94) 992360761
E-mail: dr.ronaldotremarin@hotmail.com

Nome: Roberta Tremarin
Cargo: Controladora Interna
CPF: 005.523.392-96
Telefone: (94) 99268 - 0841
E-mail: robertatremarin@gmail.com

II – Competirá ao Presidente da Câmara Municipal Sucessor, a partir da eleição da Mesa Diretora, em janeiro de 2025, proceder com a indicação de seu coordenador e demais membros, procedendo com a edição de novo ato de nomeação da CATM.

Art. 2º - A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela a Instrução Normativa nº. 04/2024/TCM/PA, terá como objetivos principais:

I – Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pela Instrução Normativa nº. 04/2024/TCM/PA;

II – Garantir a continuidade dos serviços públicos;
III – Preservar a memória institucional;
IV- Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 3º- Fica designado como local para realização dos trabalhos e reuniões da CATM a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Tucumã/PA.

Art. 4º - Os direitos e deveres do Coordenador e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela Instrução Normativa nº. 04/2024/TCM-PA, são os seguintes:

I – Dos Direitos:
Cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;

Manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;

Elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;

Observar os prazos e formas prescritas pelo TCM/PA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Chefes de Poder sucedido e sucessor: e

Adotar todas as providencias necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará (TCM-PA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MP/PA).

Art 5º - A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria e fixando seu encerramento em 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º - Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transferência Pública do Poder Legislativo, no Mural da Câmara Municipal de Tucumã, e será encaminhado por meio de Oficio ao TCM-PA, ao MP/PA e ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 7º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 8º - revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de Outubro de 2024.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/VER. HOBERLINDO DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:BEC92999

ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial de Marituba, Sr. LUIZ AUGUSTO PIMENTE MELLO, no uso de atribuições legais.
RESOLVE:
I - Nomear a Sra. Amanda Thalita de Almeida Macedo, CPF: 021.018.172-92, para o cargo de provimento em comissão, de Assessoria Jurídica, da Companhia de Desenvolvimento Industrial de Marituba, a partir de 01.02.2024.
II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luiz Augusto Pimentel Mello
Código Identificador:D7FF751A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial de Marituba, Sr. LUIZ AUGUSTO PIMENTE MELLO, no uso de atribuições legais.
RESOLVE:
I - Nomear o Sr. Marcio Jose Araujo da Silva, CPF: 006.170.032-03, para o cargo de provimento em comissão, de Gerente de Pessoal, da Companhia de Desenvolvimento Industrial de Marituba, a partir de 01.03.2024.
II –Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luiz Augusto Pimentel Mello
Código Identificador:FA1C9AF3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial de Marituba, Sr. LUIZ AUGUSTO PIMENTE MELLO, no uso de atribuições legais.
RESOLVE:
I - Nomear a Sra. Thais Cristine de Souza Lima, CPF: 992.338.352-00 , para o cargo de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, da Companhia de Desenvolvimento Industrial de Marituba, a partir de 01.03.2024.
II –Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luiz Augusto Pimentel Mello
Código Identificador:008BA9C0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial de Marituba, Sr. LUIZ AUGUSTO PIMENTE MELLO, no uso de atribuições legais.
RESOLVE:
I - Nomear a Sra. Ericka Fabiola Amorim de Deus, CPF: 632.516.042-87, para o cargo de provimento em comissão, de Auditoria Interna, da Companhia de Desenvolvimento Industrial de Marituba, a partir de 01.07.2024.
II –Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luiz Augusto Pimentel Mello
Código Identificador:86D47271

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial de Marituba, Sr. LUIZ AUGUSTO PIMENTE MELLO, no uso de atribuições legais.
RESOLVE:
I - Nomear a Sr. Lucas Myriel Vieira Pereira, CPF: 053.243.412-90, para o cargo de provimento em comissão, de Assessoria de Comunicação, da Companhia de Desenvolvimento Industrial de Marituba, a partir de 01.10.2024.
II –Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luiz Augusto Pimentel Mello
Código Identificador:115CA8EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº620/2024 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **FLÁVIO MENDES PEREIRA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:713D70D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº621/2024 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GREYSON PEREIRA RODRIGUES**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:A25575F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº622/2024 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MIRALVA ALVES DOS SANTOS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:FD3F5C57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº627/2024 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **POLIANA DA SILVA ALVES**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:4BED2065

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº628/2024 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **RENI DA SILVA DOS SANTOS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:353C9DEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº629/2024 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ROSILENE DE ALMEIDA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D7F9D2C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº630/2024 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO Nº20240178 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativos nº20240178 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo.

NOME: DJULIA MIRANDA DOS SANTOS
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0011410

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais

fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:9F4E8FAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº632/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ELIANE LACERDA VIANA, ocupante do cargo de Téc. em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, do dia 28 a 29 de outubro de 2024, conduzindo paciente, usuária do PTFD para consulta de avaliação em oncologia no Hospital Ophir Loyola.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Addm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:5297A551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº633/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, do dia 28 a 29 de outubro de 2024, conduzindo paciente, usuária do PTFD para consulta de avaliação em oncologia no Hospital Ophir Loyola.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADdm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:85FF2DFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 623, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA
CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 24 de Outubro de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa para aquisição de veículo automotor.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para Aquisição de Veículo Automotor para atender as necessidades da secretaria.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: RODRIGO DOS SANTOS SILVA- Matrícula nº 0011492;
Integrante Requisitante: MATEUS SANTOS NOVAIS – Matrícula nº 0011192;
Integrante Administrativo: CAMILA SOUZA DA SOUZA – Matrícula nº 0011075

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:69E0D68E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 624/2024, 24 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2024.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 264/2024;

CONSIDERANDO a abertura do processo para a contratação de empresa para aquisição de veículo automotor para atender as demandas desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e cinco do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:527F8BB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 625, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FESTA DE

ANIVERSARIO DA CIDADE NOS DIAS 13 E 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA
CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 24 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa para locação de estrutura para festa de aniversário da cidade nos dias 13 e 14 de dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de empresa de locação de estrutura,

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: RODRIGO DOS SANTOS SILVA - matrícula nº 0011492;
Integrante administrativo: CAMILA SOUZA DA SILVA – matrícula nº 0011075.
Integrante requisitante: CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA – matrícula: 0000061.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:C4F75F28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 626/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 265/2024;

CONSIDERANDO a abertura do processo de contratação de empresa para locação de estrutura.

RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:0E43E42C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-033 – PMAF.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA. Abertura: 13/11/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 13/11/2024.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .
DATA: Abel Figueiredo, 28 de Outubro de 2024.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:6A0BA29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20240178
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-030-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: REAVEL VEICULOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO E TIPO FURGONETA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.
VALOR TOTAL.....: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 140.000,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Outubro de 2024 a 28 de Outubro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Outubro de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:EB30620C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 611/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 27/10/2024 - 29/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE FRANCIDALVA G DE OLIVEIRA, PARA CONSULTA, NO HRT., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A48FDE10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 612/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RAFAEL DA SILVA MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 18/10/2024 - 18/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE GILBERTO SILVA, PARA REALIZAR CONSULTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8BAA367C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 613/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 25/10/2024 - 25/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE RAY A SETUBAL, PARA REALIZACAO DE CONSULTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:243D1F41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 614/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 24/10/2024 - 24/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE JACIROM M DE LIMA, PARA REALIZACAO DE CONSULTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DFE2E013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 615/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAGNO LUIZ PEREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 26/10/2024 - 26/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE ANTONIA P G DE OLIVEIRA, PARA INTERNACAO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A2BFF8C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 616/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WALDELICE TRAJANO, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 26/10/2024 - 26/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA PACIENTE ANTONIA PAULA G DE OLIVEIRA, PARA INTERNACAO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D3C77DF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 617/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 27/10/2024 - 27/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE EZEQUIEL DA S FERNANDES, PARA INTERNACAO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7FFE6AD3

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA de Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas imediatas para a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) e formação de cadastro de reserva, pois devido a um erro do sistema, o prazo para interposição de recursos contra o gabarito, ficou prejudicado ao ser aberto apenas no último dia, portanto estede-se o prazo do referido recurso até 26/10/2024, passando a figurar com a seguinte redação.

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

ATIVIDADE	**DATA PREVISTA**
Aplicação das Prova Objetiva	20/10/2024
Divulgação dos Gabaritos e Cadernos de Questões	20/10/2024
Prazo para Recurso contra Gabarito das Provas Objetivas	**21/10/2024 – 26/10/2024**
Divulgação das Respostas dos Recursos contra o Gabarito	**28/10/2024**
Lista de Classificação dos Candidatos	**29/10/2024**
Prazo para Recurso contra Classificação Geral	29/10/2024 – 30/10/2024
Divulgação do Resultado do Recurso contra Classificação Lista de Classificação Definitiva	04/11/2024
Convocação para a Realização do Curso Introdutório	06/11/2024
Apresentação dos Convocados junto à Secretária de Saúde	11/11/2024 – 14/11/2024
Lista Final dos Convocados para o Curso Introdutório	15/11/2024
Realização do Curso Introdutório	18/11/2024 – 22/11/2024
Avaliação do Conteúdo Aplicado	24/11/2024
Publicação do Gabarito da Avaliação	24/11/2024
Lista de Aprovados no Curso Introdutório	27/11/2024
Recurso contra a classificação do Curso Introdutório.	28/11/2024 – 29/11/2024
Resultado dos Recursos	04/12/2024
Resultado Final	06/12/2024

Água Azul do Norte, 24 de outubro de 2024.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8A922BCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 021/2024. Objeto: REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. Tipo: Menor Preço por item. **Data:** 08/11/2024. **Horário:** 08h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.br e www.bnc.org e www.pncp.gov.br

Aveiro/PA, 24 de outubro de 2024.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:DEBD7960

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 020/2022-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** FANTASTIC WORLD PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 06.018.684/0001-35. **OBJETO:** aquisição parcelada de materiais de expediente e outros artigos diversos de papelaria e armarinho em geral, para suprir as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-007/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.1005-01/SEMAP, homologado em 24/11/2021 e Ata de Registro de Preços - ARP nº007/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0106-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/01/2023 Á 12/03/2023 **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:5C097A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 013/2021-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA-LTDA, CNPJ nº 04.787.941/0001-78. **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais, no trecho Breu Branco-Belém/Belém-Breu Branco, para atender as ações do programa de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo CREAS. **VALOR:** R$105.745,20. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº IL-CPL-001/2021 - FMAS, Processo nº 2021.0531-01/SEMADS - Processo Administrativo nº 2022.1215-01/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2022 Á 31/12/2023 **ORDENADOR DE DESPESAS:** ANDREZA MARINA DA SILVA,Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:FBAA5F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 019/2021-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 03.042.513/0001-53. **OBJETO:** Aquisição futura, eventual e parcelada de combustíveis para autos (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM e ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** do Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-005/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.0720-02/SEMAP, homologado em 30/08/2021 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0221-01/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/03/2022 Á 31/03/2022 **ORDENADOR DE DESPESAS:** ANDREZA MARINA DA SILVA,Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:61FBA152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 001/2022-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** MUNDIAL NET TELECOM LTDA, CNPJ nº 16.577.986/0001-05. **OBJETO:** PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo nº 001/2022-FMS, por mais 12 (doze) meses, conforme prevê a Cláusula Quinta do mesmo. **VALOR:** R$43.200,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Adesão nº A-2021-007/PMBB, Processo Administrativo nº 2021.1130-01/SEMAP derivada da Ata de Registro de Preços Nº 2021037 Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 8/2021-050 - Processo Administrativo nº 2022.1220-01/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2022 Á 31/12/2023 **ORDENADOR DE DESPESAS:** ANDREZA MARINA DA SILVA,Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:78D17979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 003/2022-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** . F. DE A. MARTINS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 03.281.254/0001-13. **OBJETO:** Aquisição futura, eventual e parcelada de produtos de alimentação, materiais de consumo, de copa cozinha, materiais de limpeza e de higienização, e de higiene pessoal **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-002/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.0414-01/SEMAP, homologado em 01/06/2021 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 002/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0622-01/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/07/2022 Á 01/09/2022 **ORDENADOR DE**

DESPESAS: ANDREZA MARINA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:5F9DE022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 012/2021-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** JAILMA SOARES DA SILVA FERREIRA, CNPJ nº CPF:776.392.512-49. **OBJETO:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Carta Contrato nº 012/2021-FMAS, cujo objeto é a locação de 01(um) imóvel urbano térreo, contendo 08(oito) cômodos, compreendendo (02 salas amplas, 01 copa, 01 auditório, 01 recepção 03 banheiros), **VALOR:** R$27.480,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Licitação n° DL-CPL-004/2021-FMAS - Processo Administrativo nº 2021.0513-01/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/01/2023 Á 31/12/2023 **ORDENADOR DE DESPESAS:** ANDREZA MARINA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:4AE73839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 4°ADITIVO CA 032/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI EPP, CNPJ nº 10.173.858/0001-01. **OBJETO:** PRORROGAR a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 032/2022-PMBB, cujo objeto é a executar os serviços de reforma praça São Cristóvão, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-001/2022-PMBB, Processo Administrativo nº 2022.0126-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2023.0602-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11/06/2023 Á 11/09/2023 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:55FF18ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1° ADITIVO CA 044/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** VANDERSON R LOPES LTDA, CNPJ nº 21.946.485/0001-80. **OBJETO:** execução indireta tipo MENOR PREÇO visando a Construção de Escola Rural, na Vila Roça Comprida, zona rural do Município de Breu Branco, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº CC-004/2022-PMBB, Processo Administrativo nº 2022.0517-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2023.0419-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/06/2023 Á 29/04/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:5A72C51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 4°ADITIVO CA 045/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** M DE C BATISTA LTDA, CNPJ nº 02.315.107/0001-54. **OBJETO:** execução dos serviços de Reforma da praça Santa Catarina no município de Breu Branco **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº TP-004/2022-PMBB, Processo Administrativo nº 2022.0518-02/SEMAP - Processo Administrativo nº 2023.0612-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/06/2023 Á 30/09/2023 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A59A0C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 3°ADITIVO CA 048/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MARDAN EIRELI, CNPJ nº 14.763.003/0001-91. **OBJETO:** execução dos serviços de Revitalização do Terminal Rodoviário no município de Breu Branco, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital **VALOR:** R$454.741,10. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº TP-007/2022-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.0713-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2023.0112-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:9613050F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1° ADITIVO CA 049/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI EPP, CNPJ nº 10.173.858/0001-01. **OBJETO:** PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 049/2023-PMBB **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-CPL-005/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0720-02/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/08/2023 Á 03/11/2023 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:1B2C8D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 052/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 17.449.881/0001-25. **OBJETO:** PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo nº

052/2023-PMBB **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº PE-CPL-005/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0727-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/08/2023 Á 12/11/2023 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B7FBF372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 3°ADITIVO CA 054/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** R.B. ROSA EPP - EIRELI, CNPJ nº 14.158.654/0001-52. **OBJETO:** Execução dos serviços de construção da praça do km 22 no município de Breu Branco **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Convite CV-CPL-002.2022-PMBB, Processo Administrativo nº 2022.0803-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2023.0223-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/03/2023 Á 01/04/2023 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:DF54AAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 4° ADITIVO CA 054/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** R.B. ROSA EPP - EIRELI, CNPJ nº 14.158.654/0001-52. **OBJETO:** Execução dos serviços de construção da praça do km 22 no município de Breu Branco **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Convite CV-CPL-002.2022-PMBB, Processo Administrativo nº 2022.0803-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2023.0323-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/04/2023 Á 01/05/2023 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:236FBDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1ºADITIVO CA 055/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI - EPP, CNPJ nº 23.918.807/0001-03. **OBJETO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência e o Prazo de Execução do Contrato Administrativo nº 055/2022-PMBB **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-005/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0824-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/08/2023 Á 31/08/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:9419AED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 018/2023-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ nº 34.597.955/0012-42. **OBJETO:** aquisição de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, com comodato de cilindros, para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, no suprimento das necessidades das unidades de saúde do município de Breu Branco-PA **VALOR:** R$10.316,56. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-008/2022-FMS e seus anexos, partes integrantes deste Contrato, e ainda, conforme preços registrados na ARP nº 005/2022-FMS. - Processo Administrativo nº 2023.0503-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:98238B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 019/2022-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** LUNA N. CERQUEIRA EIRELI, CNPJ nº 31.444.067/0001-49. **OBJETO:** Aquisição de RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJÕES DE 13 Kg (P-13) e em cilindro de 45 Kg (P-45), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-009/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.1111-01/SEMAP, homologado em 13/01/2022 e Ata de Registro de Preços - ARP nº002/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0104-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/01/2023 Á 31/12/2023 **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:052AF660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1° ADITIVO CA 033/2023-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** LASARI DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 06.173.252/0001-07. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados em Diagnostico em Laboratório Clinico (Serviços Continuados) pelo CREDENCIADO / CONTRATADO, integrante da rede privada de serviços de saúde, localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde **VALOR:** R$70.418,50. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Processo Licitatório n.º 2021.0226-01/SEMAP, que trata da Inexigibilidade de Licitação por Chamamento Público nº CP-CPL-001/2021-FMS - Processo Administrativo nº 2022.0523-02/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:AFBB2FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 035/2023-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA, CNPJ nº 09.197.126/0001-72. **OBJETO:** ADITAR o contrato inicial, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no

quantitativo do item 01 (GASOLINA COMUM), descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 035/2023-FMS **VALOR:** R$73.341,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-002/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.0123-001/SEMAP - Processo Administrativo nº 2023.0612-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15/06/2023 **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A65ED92F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1° ADITIVO CA 040/2023-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** DR LION LOJA DA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 24.176.120/0001-02. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, de copa cozinha e materiais de limpeza e de higienização, com a finalidade de atendimento das necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-010/2022-PMBB e Processo Administrativo nº 2022.0729-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2023.0526-02/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D03C67F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
Contrato Aditivado nº 149/2022 – PMC.
Objeto: Construção do Sistema de Abastecimento de Água no bairro do Jangolândia do Município de Colares/PA, através de repasse de recursos financeiros estabelecidos no Convênio nº 232/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Prefeitura Municipal de Colares, em conformidade no Plano de Trabalho e o Projeto Básico.
Data de assinatura do aditivo: 24/10/2024
Prazo de execução: 28/10/2024 a 27/01/2025
Vigência do aditivo: 28/10/2024 a 27/10/2025
Contratado: PAULO S P CARDOSO LTDA CNPJ nº 39.230.106/0001-17
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenador: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:5F759303

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022
CONTRATO ADITIVADO Nº 040/2023 – PMC.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com utilização cartão magnético microprocessador (chip) e *voucher* impresso, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, para o atendimento das necessidades do município de Colares/PA.
Data de assinatura do aditivo: 24/10/2024
Aditivo de acréscimo: 25% do contrato
Valor aditivado do contrato: R$ 96.453,72 (Noventa e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).
valor Original do contrato é de R$ 385.814,88 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Oitenta e Oito Centavos)
Contratado: MAXXCAR ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ nº 12.387.832/0001-91
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Ordenadora: Patrícia Monteiro Vilela – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:CB876623

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **006/2024**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Decreto Municipal 020/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **AQUISIÇÃO DE ITENS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM DA DECORAÇÃO NATALINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 29/10/2024 até as 08h00m do dia 12/11/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 12/11/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:26CFA556

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0118/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Regulamenta o vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o exercício financeiro de 2024, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO as disposições contidas no parágrafo único do Art. 160, da Lei Federal n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN), que permite à legislação tributária conceder descontos pelo pagamento antecipado de tributos, bem como o que determina o § 5º, do Art. 20, da Lei Complementar n° 141/2017 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO que o Calendário Fiscal do exercício de 2024, definiu, através da Portaria nº 001/2024, da Secretaria Municipal de Finanças, os prazos para pagamento dos Tributos Municipais;

DECRETA:

Art. 1°. O vencimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana– IPTU –, da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos e, no caso de imóveis edificados ou não, para os quais não haja contrato de fornecimento de energia elétrica vigente, da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CCIP –, relativos ao exercício de 2024, fica diferido para 30/12/2024.

Parágrafo único. O contribuinte que optar pelo pagamento em cota única gozará de 10% (dez por cento) de desconto sob o crédito tributário, se o adimplemento for realizado até o vencimento.

Art. 2º. Em caso de parcelamento dos tributos mencionados no art. 1º, referente ao exercício de 2024, ficam diferidas para pagamento em cinco parcelas mensais e consecutivas, com vencimento a partir de 30 de janeiro de 2025 até 30 de maio de 2025.

§ 1º – Findo o exercício de 2024, será inscrito imediatamente em dívida ativa, sem prejuízo dos respectivos acréscimos legais, o valor do IPTU do exercício de 2024 para o qual não exista registro de pagamento.

§ 2º – Expirado o prazo para pagamento do IPTU do exercício de 2024, nos termos previsto no caput, serão imediatamente inscritos em dívida ativa os valores não recolhidos, acrescidos dos gravames previstos na legislação municipal.

§ 3º – A parcela mínima, para pessoa física, será de R$ 100,00 (cem reais) e a parcela mínima, para pessoa jurídica, será de R$ 200,00 (duzentos reais).

§ 4º - Sobre as parcelas futuras, incidirão juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, que serão calculados sobre o valor de cada uma das parcelas, a contar da data do seu vencimento, nos termos do Art. 564, parágrafo único, Lei Complementar nº 141, de 18 de dezembro de 2017 – Código Tributário Municipal

Art. 3º. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) relativo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana será disponibilizado:

I - por meio do endereço eletrônico https://conceicaodoaraguaia-pa.nobesistemas.com.br/tributos/taxpayer_portal_payment_duplicates/new;

II - entrega em domicílio.

Parágrafo único. A inexistência da entrega em domicílio não exime o contribuinte do dever de obtenção do referido boleto, na forma do inciso I, deste artigo.

Art. 4º. Fica disponibilizado ao contribuinte o e-mail arrecadacao@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, para fins de esclarecimentos de dúvidas e realizações de requerimentos atinentes à emissão de que trata o artigo anterior.

Art. 5º - Os requerimentos das isenções tributárias previstas no Código Tributário Municipal poderão ser realizados a qualquer tempo no exercício de 2024 e produzirão efeitos em relação aos tributos devidos a partir do exercício de 2024, ressalvadas as exceções previstas no supracitado Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:742DA9D3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0184/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) diárias, no valor total de R$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta reais) ao Procurador Geral Municipal, **FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS**, por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 03 a 08 de novembro de 2024, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B8B3597A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0185/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS,** no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento até Brasília – DF., a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E2090860

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de

Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileira, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

CENTRO			
ERNANE BRUNO RODRIGUES COELHO	***.962.***.**	QUADRA: 152	LOTE: 23
NILDICE ROSA DE SOUSA	***.772.***.**	QUADRA: 36	LOTE: 13,14 e 15
JOSELITO DA SILVA BENICIO	***.398***.**	QUADRA: 72	LOTE: 24
SÃO LUIZ II			
HELIO SIQUEIRA BORGES	***.369.***.**	QUADRA: 207	LOTE: 27
TANCREDO NEVES			
SANTA DE ALCÂNTARA ALVES	***.086.***.**	QUADRA: 493	LOTE: 05
CAPELINHA			
LAURO PEREIRA DE SOUSA	***.542.***.**	QUADRA: 12	LOTE: 07
VILA CRUZEIRO DO SUL			
NEORI ARTUR BEGNINI	***.794***.**	QUADRA:03-C	LOTE: 17
RONARIA GOMES ARAUJO	***.702***.**	QUADRA: 064-C	LOTE: 32
MARCOS DANIEL OLIVEIRA LIRA	***.640***.**	QUADRA: 064-C	LOTE: 12 E 13
MORADA DO SOL			
FAROCILDA LOPES DA SILVA	***.416.***.**	QUADRA: 449	LOTE: 04
EMERENCIO			
JOSELITO DA SILVA BENICIO	***.398***.**	QUADRA: 102	LOTE: 10-A
MOYSES MARQUES DE SOUSA JUNIOR	***.388***.**	QUADRA: 09	LOTE: 08

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no(a) Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgulina Coelho, n.1145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA., acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

O presente Edital não será renovado caso a regularização final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo e presente para atendimento do dispositivo no §4º do Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Victoria Christian Pereira Mota
Código Identificador:41F340AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 043/2024-SEMTEJ

PORTARIA Nº 043/2024 De 28 de Outubro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 8630/2024.
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA PRAÇA DA JUVENTUDE JOSE WILSON LEITE NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO N° 01/2024-SEEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.**
-Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- **Fiscal:** Gediani Segato
- Matrícula Fiscal: 1227001
- Suplente Fiscal: **Wellington dos Reis Mendes**
- Matricula Suplente Fiscal: 1226480
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I docaputdo art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do

que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 28 de Outubro de 2024.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:91C684BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 047/2023-SEMSA
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 047/2022-SEMSA**. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023- **CPL/SEMSA**; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: JC TRANSPORTE E COMERCIO LTDA; CNPJ nº 17.074.088/0001-99; Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI. Vigência: 01/10/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 01/10/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS **–**
Ordenador.

Publicado por:
Raimundo de Oliveira Pantoja
Código Identificador:EFF778C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 004/2024-SEMSA
O Município de Igarapé-Miri, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 004/2024-SEMSA, com fundamento no Artigo 78 da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2023-CPL-SEMSA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: NOGUCHI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME; CNPJ.: 11.826.010/0001-05. Assinatura: 17/10/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS **–**
Ordenador.

Publicado por:
Raimundo de Oliveira Pantoja
Código Identificador:53CEEE8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Processo Licitatório: 1505002/2024
Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas, drenagem superficial, terraplenagem e construção de calçadas, na Rua Santarém, Avenida Dagostin e Avenida São Domingos, no Bairro Bela Vista, no Município de Novo Progresso – PA, conforme Contrato de Repasse nº 945231/2023/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Novo Progresso - PA.
ADJUDICO a proponente **BRUNO MINEIRO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.985.255/0001-20, com sede e administração à Rua Antonio Gomes Bilby, nº 319, casa B, Bairro Bela Vista, município de Itaituba - PA, vencedora desse certame, com valor global de R$ 1.427.579,41 (um milhão e quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais, e quarenta e um centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 14.133/21 em 10/10/2024.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:3B84A69B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Processo Licitatório: 1505002/2024
Contrato nº 2210001/2024/PMNP
Contratante: Município de Novo Progresso - PA
Contratada: Bruno Mineiro Construtora Ltda
Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas, drenagem superficial, terraplenagem e construção de calçadas, na Rua Santarém, Avenida Dagostin e Avenida São Domingos, no Bairro Bela Vista, no Município de Novo Progresso – PA, conforme Contrato de Repasse nº 945231/2023/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Novo Progresso - PA.
Valor contratual: R$ 1.427.579,41 (um milhão e quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais, e quarenta e um centavos).
Prazo de Execução: 02 (dois) meses, a contar da ordem de serviço.
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:E706C519

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-022PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240169

Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-022PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 33.384,00(trinta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Contratada: Evandro Teixeira Campos Comercio

Vigência: 29.07.2024 a 31.12.2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240170

Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-022PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 69.550,00(sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Contratada: Evandro Teixeira Campos Comercio

Vigência: 29.07.2024 a 31.12.2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:FF95B396

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-012SEMED

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240420
Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-012SEMED
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 175.000,60, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 875.003,00
Contratante: FUNDEB
Contratada: Bello Monte Empreendimentos, Transporte e Serviços LTDA
Vigência: 30.08.2024 a 31.12.2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240430
Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-012SEMED
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 237.873,00, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.189.365,00
Contratante: FUNDEB
Contratada: Bello Monte Empreendimentos, Transporte e Serviços LTDA
Vigência: 30.08.2024 a 31.12.2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240712
Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-012SEMED
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 67.504,50, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 337.522,50.
Contratante: FUNDEB
Contratada: Bello Monte Empreendimentos, Transporte e Serviços LTDA
Vigência: 30.08.2024 a 31.12.2024

NOVO REPARTIMENTO - PA, 30 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:AFF346B0

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2024-021PMNR

A Agente de Contratação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR BATISTA LIMA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO EM HOMENAGEM AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO EM NOVO REPARTIMENTO – PA.

FAVORECIDO: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP, CNPJ: 27.996.366/0001-19.
VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Agente de Contratação e RATIFICADA pelo Sr. VALDIR LEMES MACHADO, na qualidade de ordenador de despesas.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 0417/2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:45FB090B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1647/2024-GP

PORTARIA Nº 1647/2024-GP Novo Repartimento, 07 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor RICARDO LOPES LEITE, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 6354929 SSP/PA e do CPF nº XXX.XXX.XXX-08, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
RICARDO LOPES LEITE

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:972048EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1648/2024-GP

PORTARIA Nº 1648/2024-GP Novo Repartimento, 07 de Outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento – PA.**

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Sr. **RICARDO LOPES LEITE**, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 6354929SSP/PA e CPF nº XXX.XXX.XXX-08, servidor Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura como **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL,** junto a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC (Lei nº 1575/2019 de janeiro de 2019) de Novo Repartimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____
_____
RICARDO LOPES LEITE

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CFD44041

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 405/2024

DECRETO Nº 405 DE, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre alteração do Ponto Facultativo no âmbito das Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ**, **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2024, (servidor público);

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 31 de outubro de 2024, (dia do evangélico);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o ponto facultativo do dia 28 de outubro (servidor público), para o dia 01 de novembro do corrente ano, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 25 de outubro de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:0EEC71AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA ABONO DE FÉRIAS 271/2024

PORTARIA Nº 271/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 070/2024 de 03/04/2024, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ABONO DE FÉRIAS a servidora **ANDRELINA DA SILVA RIBEIRO**, Portadora da Cédula de identidade **nº 2.781.264** – SSP/PA e CPF. nº **588.874.742-49,** Portaria nº**0146/2005**, Cargo/Função **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotada neste Órgão Municipal. **Referente ao exercício de 2023/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de setembro 2024.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 070/2024 – 03/04/2024
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:0B0B98E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA ABONO DE FÉRIAS 216/2021

PORTARIA Nº 216/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, **ABONO DE FÉRIAS** a servidora, **EDNEUZA DA SILVA CORREA**, Portadora da Cédula de identidade **nº3.405.449** – PC/PA e CPF. nº **826.259.292-04** Portaria nº**0140/2005**, Cargo/Função **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotada neste Órgão Municipal. Referente ao exercício de 2020//2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Santarém Novo, 30 de agosto de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:DC25D81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA ABONO DE FÉRIAS 187/2022

PORTARIA Nº 187/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ABONO DE FÉRIAS a servidora, **EDNEUZA DA SILVA CORREA**, Portadora da Cédula de identidade **nº3.405.449** – PC/PA e CPF. nº **826.259.292-04** Portaria nº**0140/2005**, Cargo/Função **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotada neste Órgão Municipal. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM-NOVO, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:464DA3D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2024/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 076/2024/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora, a Srª. **EVILARIA FERNANDES DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DA EMEF RAIMUNDO FERREIRA LIMA** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 22 de outubro de 2024, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de outubro de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BDA434F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2024-GPM/SAGA

PORTARIA Nº 077/2024-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia/PA, 28 de outubro de 2024

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR, a servidora **LETICIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS MOURA,** do cargo comissionado de **DIRETORA DA UNIDADE HOSPITALAR** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cuja nomeação se deu pela **PORTARIA Nº 378/2023/GPM/SAGA.**

Parágrafo Único: O referido afastamento se dá em face do gozo de Licença Maternidade pela citada servidora, consoante os termos artigo 10, II, b, das Disposições Constitucionais Transitórias- ADCT

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 14 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:07AF0650

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2024/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 078/2024/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora, **MARIA DA CONSOLAÇÃO MATOS DA SILVA,** para exercer **INTERINAMENTE**, o cargo comissionado de **DIRETORA DA UNIDADE HOSPITALAR** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

Art. 2º.- Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 14 de outubro de 2024, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de outubro de 2024.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E874121D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2024-GPMSAGA

PORTARIA Nº 079/2024-GPMSAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **LIVIA RIBEIRO DOS SANTOS,** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DE ENFERMAGEM,** da Secretaria Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º.- Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 14 de outubro de 2024, restando revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:98F1513F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2024/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 123/2024/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **TEREZINHA DA SILVA MOURÃO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração (Cartório Eleitoral)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 20/11/2024 a 19/12/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3283F5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2024/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 127/2024/SEMAD/SAGA.
São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Srª. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **DORIEL BATISTA RIBEIRO,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (Departamento Pessoal)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 02/10/2024 a 31/10/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A1AAA87F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365/2024/GAB/PMI

Portaria nº 365/2024/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 21 de outubro de 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar de uma renião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, no dia 22 de outubro de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	123.643.122-72	Rua lauro Sodré – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 400,00	R$: 400,00

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3°- Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 21 de outubro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:99B4AB7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369/2024/GAB/PMI

Portaria nº 369/2024/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 22 de outubro de 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 03 (três) diárias, para cobrir despesas com viagem até a capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar da oficina com Grupo de Trabalho Macrorregionais I, II, III e IV do Planejamento Regional Integrado, nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	391.505.852-15	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 750,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de outubro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C1A22B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373/2024/GAB/PMI

Portaria nº 373/2024/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 23 de outubro de 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para realizar prestação de conta e confecção de documentos de identificação civil, no dia 25 de outubro de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Sidney José de Sousa Santos	Agente Administrativa	660.521.732-20	Trav. Quintino Bocaiúvas nº 105 – bairro: centro – Igarapé-Miri	R$: 110,00	R$: 110,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de outubro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3CFDDE79

